



SELIMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2025

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP.

Contratado: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-B, ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS AÇÕES DE CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E REJEITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NO ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP, resolve RETIFICAR o Contrato nº 022/2025, em razão da constatação de erro material na indicação do valor contratual, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Valor Global: R\$ 3.091.200,00 (três milhões, noventa e um mil e duzentos reais).”

Leia-se:

“Valor Anual: R\$ 3.091.200,00 (três milhões, noventa e um mil e duzentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses de execução contratual.”

A presente retificação tem por finalidade corrigir exclusivamente a forma de indicação do valor contratual, passando de “valor global” para “valor anual”, correspondente ao período de 12 (doze) meses, não implicando alteração do preço contratado, dos quantitativos, do objeto ou das demais condições estabelecidas no Contrato nº 022/2025.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2025 e de seus respectivos termos de apostilamento que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Limpeza Urbana
Decreto nº 37.511/2026